



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Prefeitura de
RIO CRESPO

Os nossos direitos com o Poder



LEI Nº 1.150, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE: “Proceder a Revisão Geral Anual para conceder reposição e reajuste financeiro, aplicado sobre os vencimentos básicos dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo de Rio Crespo - RO, a atender a garantia do art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, para proceder a reposição e conceder reajuste financeiro no percentual de **10% (dez por cento)**, a ser aplicado sobre os vencimentos básicos dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Parágrafo único. A referência de vencimento básico inicial de cargos e de vencimento básico de Servidores ativos no Órgão Legislativo Municipal, está prevista nos anexos I, II e III.

Art. 2º. Os anexos I, II e III, são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2024.

Rio Crespo, 20 de março de 2024.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

20.03.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO



RIO CRESPO
Um futuro melhor para o povo

ANEXO - I

REFERÊNCIA DE VENCIMENTO INICIAL DE CARGOS PÚBLICOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

CARGO	NÍVEL	Sigla/Padrão	Referência de Vencimento Básico Inicial do Cargo
PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO:	Superior	(A.A)	R\$ 3.446,29
CONTROLADOR INTERNO:	Superior	(A.A)	R\$ 3.446,29
CONTADOR(A) E/OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE:	Superior	(A.A)	R\$ 3.446,29
AGENTES ADMINISTRATIVOS:	Médio	(A.A)	R\$ 2.151,28
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS:	Médio	(A.A)	R\$ 1.947,15
MOTORISTA:	Ensino Fundamental	(A.A)	R\$ 1.947,15
VIGIAS:	Ensino Fundamental	(A.A)	R\$ 1.947,15
ZELADORAS.	Ensino Fundamental	(A.A)	R\$ 1.947,15

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Rua Joaquim Pedro Sobrinho, 1160 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO

CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - 69-3539-2017 – e-mail: prefeiturariocrespo@hotmail.com

Portal Transparência: www.riocrespo.ro.gov.br

PUBLICADO
20.03.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



ANEXO - II

ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO
Servidores Próprios do Órgão
REVISÃO GERAL ANUAL

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA FUNCIONAL	Vencimento Anterior 2023	Vencimento Atual 2024
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	6001	R\$3.292,50	R\$ 3.621,75
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	4401	R\$3.392,56	R\$ 3.731,82
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	11001	R\$3.164,31	R\$ 3.480,74
EDNA MARIA PEREIRA	4001	R\$2.096,82	R\$ 2.306,50
MAICON LUCAS FRESCHA DIAS	3501	R\$2.118,28	R\$ 2.330,11
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	3401	R\$2.118,28	R\$ 2.330,11
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	3801	R\$1.916,81	R\$ 2.108,49
PAULO GILSON BORGES DE CAMPO	5301	R\$1.916,81	R\$ 2.108,49
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	3601	R\$1.916,81	R\$ 2.108,49
CLEONILDES ALVES DA SILVA	1601	R\$1.936,00	R\$ 2.129,60
RENATO PORTUGUAL DE SOUZA	6801	R\$1.770,00	R\$1.947,00

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
20 03 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



ANEXO - III

ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO Servidor Cedido de Outros Órgãos ou Entidade REVISÃO GERAL ANUAL

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA FUNCIONAL	Vencimento Anterior 2023	Vencimento Atual 2024
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	8001	R\$2.121,00	R\$ 2.333,10

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
20 03 2024